

# Trabalho

Entrar no mercado de trabalho

Procurar e encontrar trabalho

Direitos e obrigações

O seguro de desemprego

Reconhecimento dos diplomas e validação da experiência adquirida

## Entrar no mercado de trabalho

Os seus direitos para trabalhar ou abrir um negócio variam em função da sua autorização e dos motivos da sua vinda para a Suíça. Em qualquer dos casos, deve estar registado na segurança social e pagar impostos.

### Autorização de trabalho

Regra geral, o pedido de uma autorização de trabalho é tratado no momento em que recebe a autorização de residência.

Normalmente, as pessoas que recebem uma autorização de residência na Suíça têm o direito de trabalhar.

Quem requer uma autorização de trabalho? Consoante o estatuto da pessoa e a duração do seu contrato, o pedido é apresentado pelo empregador ou pela própria pessoa.

Se tiver dúvidas sobre a sua autorização de residência e os seus direitos, pode contactar o Service de la population (SPOP) [Serviço da população (SPOP)] e o Service de l'économie et de l'emploi (SEE) [Serviço da economia e do emprego (SEE)] do Cantão do Jura. Estes serviços também aconselham pessoas que ainda não vivem na Suíça e que desejam trabalhar na Suíça.

Tem uma autorização B (refugiado) ou autorização F, com ou sem [estatuto de refugiado? Não é necessária uma autorização especial para trabalhar. Mas o seu empregador tem de anunciar ao cantão, através de um formulário oficial, o início e o fim do seu contrato de trabalho. Tem de o anunciar no cantão onde trabalha. Este anúncio é gratuito. Chama-se a isto o procedimento de anúncio.

É um requerente de asilo e tem uma autorização N?

Para trabalhar, é necessária uma autorização do Service de la population (SPOP) [Serviço da população (SPOP)] e o do Service de l'économie et de l'emploi (SEE) [Serviço da economia e do emprego (SEE)].

### É suíço? Ou tem uma autorização C? E quer criar o seu próprio negócio

Na Suíça, os cidadãos suíços e os titulares de uma autorização C podem criar o seu próprio negócio. Para tal, não precisam de autorização. Seguem o procedimento habitual.

A Promotion économique [Promoção económica] do Cantão aconselha e apoia as pessoas na criação de empresas.

## **Tem outra autorização? E quer criar o seu próprio negócio**

Para as pessoas com outras autorizações, a situação é diferente consoante a sua autorização e autorização de residência.

É preciso contactar o Service de la population (SPOP) [Serviço da população (SPOP)]. Este serviço analisa o seu projeto e avalia a sua solidez e viabilidade. Confirma se a empresa pode ser criada.

A Promotion économique [Promoção económica] do Cantão também pode aconselhá-lo e apoiá-lo na criação de um negócio e no pedido de autorização.

## **O trabalho não declarado**

Todas as pessoas que trabalham têm de ter uma autorização de trabalho.

Tem de ser comunicada à segurança social. E tem de declarar os seus rendimentos às finanças. Se não o fizer, pode ser punido por lei.

Estamos a falar de trabalho clandestino.

Se uma pessoa trabalha clandestinamente, o seu empregador também pode ser punido por lei.

Quando uma pessoa trabalha clandestinamente, não está coberta por um seguro de acidentes. E não paga nem terá direito à segurança social obrigatória (AVS-reforma, AI-Invalidez, Maternidade e Desemprego).

Acha que o seu empregador não o está a empregar corretamente? Pode contactar o Service de l'économie et de l'emploi (SEE) [Serviço da economia e do emprego (SEE)] através do formulário de contacto ou o Conseil de prud'hommes [Tribunal do Trabalho].

## **O trabalho e os jovens**

Em geral, os jovens podem trabalhar a partir dos 15 anos de idade. Para pequenos trabalhos (por exemplo, um trabalho de férias), isto é permitido a partir dos 13 anos de idade.

Os adultos (pais e empregadores) devem ter o cuidado de não exigir demasiado trabalho aos jovens. Existem regulamentos especiais para o trabalho de jovens com menos de 18 anos. Os trabalhos perigosos, o trabalho noturno e o trabalho ao domingo são proibidos.

Exceto se esses trabalhos fizerem parte da formação profissional do jovem.

## **Mais informações (links, endereços, fichas de informação, brochuras)**

[www.bonjour-jura.ch/pt/trabalho/entrar-no-mercado-de-trabalho](http://www.bonjour-jura.ch/pt/trabalho/entrar-no-mercado-de-trabalho)

## Procurar e encontrar trabalho

Para ter todas as hipóteses de encontrar um emprego, é muito importante ter uma boa formação. Para procurar um emprego, pode procurar na Internet, nos jornais ou candidatar-se diretamente a uma empresa. No seu processo de candidatura, deve enviar um CV, uma carta de apresentação e certificados.

### O que é preciso para trabalhar

A formação é muito valiosa na Suíça. Uma boa formação é importante para quase todas as profissões.

Os diplomas estrangeiros nem sempre são reconhecidos .

Ao procurar emprego, os certificados de trabalho dos empregadores anteriores também são muito importantes.

Dica: quando sair de um emprego, peça sempre um certificado de trabalho.

Para a maioria dos empregos, compreender bem o francês é uma vantagem.

### Procurar um emprego

As ofertas de emprego são publicadas em jornais e em vários sites. Existem também agências de emprego privadas.

Está à procura de emprego?

Pode obter apoio junto dos Offices régionaux de placement (ORP) [Escritórios Regionais de Emprego (ORP)]. Estão disponíveis computadores e jornais, e os funcionários podem aconselhá-lo.

#### Fazer uma candidatura espontânea

Na Suíça, é fácil perguntar a uma empresa, por telefone ou por escrito, se existem postos de trabalho disponíveis. E isto apesar de a empresa não ter anunciado uma vaga de emprego. A isto chama-se fazer uma candidatura de emprego espontânea.

### A candidatura

Normalmente, para um emprego, a candidatura é enviada por escrito. Também se diz: "Candidatar-se a um emprego". Num dossier de candidatura é necessário incluir, pelo menos: o seu curriculum vitae (CV), uma carta de motivação, cópias dos certificados e dos diplomas de formação e dos certificados de trabalho.

Se a entidade patronal estiver interessada na sua candidatura, convidá-lo-á para uma entrevista de emprego.

A bolsa de emprego na EFEJ (Espace Formation Emploi Jura) [EFEJ (Espaço Formação Emprego Jura)] em Bassecourt oferece ajuda gratuita para preparar a candidatura.

**Mais informações (links, endereços, fichas de informação,  
brochuras)**

[www.bonjour-jura.ch/pt/trabalho/procurar-e-encontrar-trabalho](http://www.bonjour-jura.ch/pt/trabalho/procurar-e-encontrar-trabalho)

## Direitos e obrigações

Os trabalhadores e os empregadores têm direitos e obrigações diferentes. Por exemplo, o tempo máximo de trabalho, o direito a férias e a cobertura do seguro são regulamentados por lei.

### O contrato de trabalho

Os contratos de trabalho são normalmente assinados por escrito. Mas um contrato verbal também é válido.

As regras relativas ao trabalho encontram-se no Código das Obrigações. Este documento estabelece as normas mínimas (as regras mínimas) a respeitar no direito do trabalho.

Graças a isso, mesmo as pessoas sem contrato de trabalho escrito têm direitos, mas também deveres.

## **Direitos e obrigações dos trabalhadores e obrigações das entidades patronais**

Na Suíça, os trabalhadores têm direitos e obrigações.

Entre os mais importantes encontram-se:

- Direito à segurança social: a entidade patronal deve anunciar os seus empregados à segurança social. Tem de lhes fazer um seguro de acidentes e pagar uma parte dos prémios.
- Todos os trabalhadores têm direito a, pelo menos, 4 semanas de férias pagas (5 semanas para os jovens com menos de 20 anos). O mesmo se aplica às pessoas que recebem uma remuneração à hora ou que trabalham a tempo parcial, consoante o seu tempo de trabalho.
- O número máximo de horas de trabalho por semana é de 50 horas. Em muitas profissões, são 45 horas.
- Os funcionários têm o direito de receber um certificado de trabalho escrito.
- Uma pessoa que adoece recebe o seu salário durante um certo período de tempo.
- As mulheres grávidas e as que deram à luz têm direitos especiais .
- Os empregados têm de executar eles próprios o trabalho que aceitaram.
- Devem desempenhar o seu trabalho com cuidado e proteger os interesses do seu empregador.
- Para proteger os interesses dos seus empregadores, os empregados têm de respeitar a confidencialidade. Não devem divulgar a outras pessoas informações confidenciais obtidas durante o seu trabalho (por exemplo, segredos de fabrico ou comerciais). E isto, mesmo após o termo do contrato, se necessário.
- Nas relações de trabalho, o empregador protege e respeita a personalidade dos seus empregados. Cuida da sua saúde e do seu respeito pela moralidade. Assegura, em especial, a sua proteção contra o assédio sexual.

Tem dúvidas sobre se os seus direitos estão a ser respeitados?

Pode contactar o Service de l'économie et de l'emploi (SEE) [Serviço da economia e do emprego (SEE)], um sindicato ou o Conseil de Prud'hommes [Tribunal do Trabalho].

## **O salário**

A lei suíça não define um salário mínimo.

Mas no cantão do Jura, existe um.

No Jura, não se tem direito a pagar um salário por hora inferior a 21,40 francos

Para trabalho igual, as mulheres e os homens têm direito ao mesmo salário.

Em alguns acordos coletivos (ACTs), o salário mínimo é definido para um setor de trabalho. Vários setores de trabalho assinaram acordos coletivos de trabalho (ACT).

O salário bruto é o salário indicado no contrato de trabalho.

O salário líquido é o salário que resta depois de deduzidas as contribuições para a segurança social.

## **Rescindir um contrato**

Em caso de rescisão do contrato de trabalho, as entidades patronais e os trabalhadores devem respeitar os prazos de rescisão previstos no contrato.

A rescisão imediata, sem aviso prévio, não é permitida. Exceto em casos excepcionais.

Quando o empregador rescinde o contrato, chama-se despedimento.

É sempre possível receber por escrito as razões do despedimento. Para isso, é preciso perguntar ao seu empregador.

A pessoa que está doente, que sofreu um acidente, que está grávida ou que deu à luz uma criança está especialmente protegida contra o despedimento.

Os despedimentos sem justa causa podem ser levados a tribunal.

Se o empregado rescindir o seu contrato, chama-se demissão.

A demissão pode afetar o direito ao seguro de desemprego (dias de penalização).

Assim, recebe menos dinheiro do desemprego.

## **Mais informações (links, endereços, fichas de informação, brochuras)**

[www.bonjour-jura.ch/pt/trabalho/direitos-e-obrigacoes](http://www.bonjour-jura.ch/pt/trabalho/direitos-e-obrigacoes)



## O seguro de desemprego

Todos os empregados estão segurados contra o desemprego. Se perder o emprego, pode receber ajuda financeira durante um determinado período de tempo. Para tal, deve candidatar-se a um Office régional de placement (ORP) (Serviço Regional de Emprego). Os ORPs aconselham e ajudam os desempregados na procura de emprego.

### O seguro de desemprego

Todos os empregados têm de contribuir para o seguro de desemprego (AC). Todos os meses, uma parte do salário do empregado é retida para pagar o AC. Isto é metade da contribuição. O empregador paga a outra metade.

Se perder o seu emprego, recebe subsídios de desemprego por parte de um fundo de desemprego. O montante dos subsídios de desemprego depende de vários critérios.

Exerce uma atividade profissional independente?

Então, não se pode inscrever no seguro de desemprego.

### Está desempregado? Que fazer?

Vai perder o seu emprego? Perdeu o seu emprego? Sendo assim, inscreva-se o mais rapidamente possível junto do Office régional de placement (ORP) (Serviço Regional de Emprego) mais próximo.

#### **Inscreva-se online no Jobroom.**

Conselho: Inscreva-se assim que souber que vai perder o seu emprego. O mais tardar no primeiro dia enquanto desempregado.

O ORP concede informações e acompanha-o.

### Os Offices régionaux de placement (ORP) (Serviços Regionais de Emprego)

O Office régional de placement (ORP) (Serviço Regional de Emprego) aconselha-o e ajuda-o a encontrar rapidamente um emprego.

Se receberem subsídio de desemprego, têm de ir às entrevistas. Tal é obrigatório.

O ORP também oferece cursos ou programas de formação e de emprego. Alguns são obrigatórios e outros não, consoante a sua situação pessoal.

Ainda não trabalhou na Suíça? E está à procura de emprego?

Pode inscrever-se no ORP. Ser-lhe-á dada orientação sobre como fazer o seu currículo, por exemplo. Mas não irá receber subsídio de desemprego.

**Mais informações (links, endereços, fichas de informação,  
brochuras)**

[www.bonjour-jura.ch/pt/trabalho/o-seguro-de-desemprego](http://www.bonjour-jura.ch/pt/trabalho/o-seguro-de-desemprego)

## **Reconhecimento dos diplomas e validação da experiência adquirida**

Os diplomas e certificados de conclusão de estudos estrangeiros nem sempre são reconhecidos na Suíça. E para algumas profissões, é preciso um diploma, é obrigatório. Nalguns casos, é possível obter o reconhecimento do seu diploma estrangeiro. O seu diploma estrangeiro não é reconhecido? Ou falta-lhe um diploma? Nestes casos, pode validar a experiência adquirida. Isto significa: reconhecer as suas experiências profissionais e pessoais.

### **Reconhecimento de diplomas: para as profissões regulamentadas**

Tem um diploma estrangeiro?

Em determinadas condições, pode solicitar o reconhecimento do seu diploma. Se o seu diploma for reconhecido, pode-se dizer que é equivalente a um diploma suíço ou a um certificado de conclusão de estudos.

Para algumas profissões (na área da saúde, da educação e do direito), o reconhecimento oficial do diploma estrangeiro é obrigatório para poder trabalhar na Suíça. Estas profissões estão protegidas.

Por exemplo, para as seguintes profissões: médico, enfermeiro, professor ou advogado.

Para obter o reconhecimento de um diploma (fazer o processo de reconhecimento do seu diploma), existe uma taxa.

O site [Reconnaissance.swiss](http://Reconnaissance.swiss) da Secrétariat d'État à la formation, à la recherche et à l'innovation (SEFRI) (Secretaria do estado para a formação, investigação e inovação) explica o procedimento a seguir segundo as profissões. Transmitirá igualmente os contactos dos serviços em causa.

## **O certificado de nível: para as profissões não regulamentadas**

Para a maioria das profissões, o reconhecimento oficial não é obrigatório para poder trabalhar na Suíça.

Por exemplo, para as seguintes profissões: cozinheiro, mecânico, informático, designer gráfico, formador de adultos, etc.

Para estas profissões, pode solicitar um certificado de nível. Este certificado comprova o valor do seu diploma estrangeiro no sistema de ensino suíço. Este certificado também pode ser útil para a sua procura de emprego.

O site [reconnaissance.swiss](http://reconnaissance.swiss) da Secrétariat d'État à la formation, à la recherche et à l'innovation (SEFRI) [Secretaria do estado para a formação, investigação e inovação] fornece informações relevantes.

## **Validação da experiência adquirida**

Não tem um diploma?

Pode tentar reconhecer o seu percurso profissional, as suas experiências profissionais e pessoais. Todas estas experiências podem ser reconhecidas como parte de um diploma profissional (CFC ou AFP), ou mesmo como um diploma completo. A este processo chama-se: a validação da experiência adquirida,

O Centre d'orientation scolaire et professionnelle (COSP) [Centro de orientação escolar e profissional] do Cantão do Jura informa-o sobre esta validação. Aconselha-o neste passo e é gratuito.

## **Reproduzir o certificado de conclusão de estudos**

Tem experiência profissional, mas não tem um diploma ou um certificado de conclusão de estudos reconhecidos? Pode obter o certificado de conclusão de estudos suíço de uma formação profissional.

Para reproduzir o certificado, o processo depende da sua formação, experiência profissional e idade. Em todos os casos, é necessário ter bons conhecimentos de francês (Nível B1/B2).

Para mais informações, contacte o Centre d'orientation scolaire et professionnelle (COSP) [Centro de orientação escolar e profissional]. É grátis.

## **Mais informações (links, endereços, fichas de informação, brochuras)**

[www.bonjour-jura.ch/pt/trabalho/reconhecimento-dos-diplomas-e-validacao-da-experiencia-adquirida](http://www.bonjour-jura.ch/pt/trabalho/reconhecimento-dos-diplomas-e-validacao-da-experiencia-adquirida)